› FOCO

Lucas Tavares - 25.ago.17/Folhapress

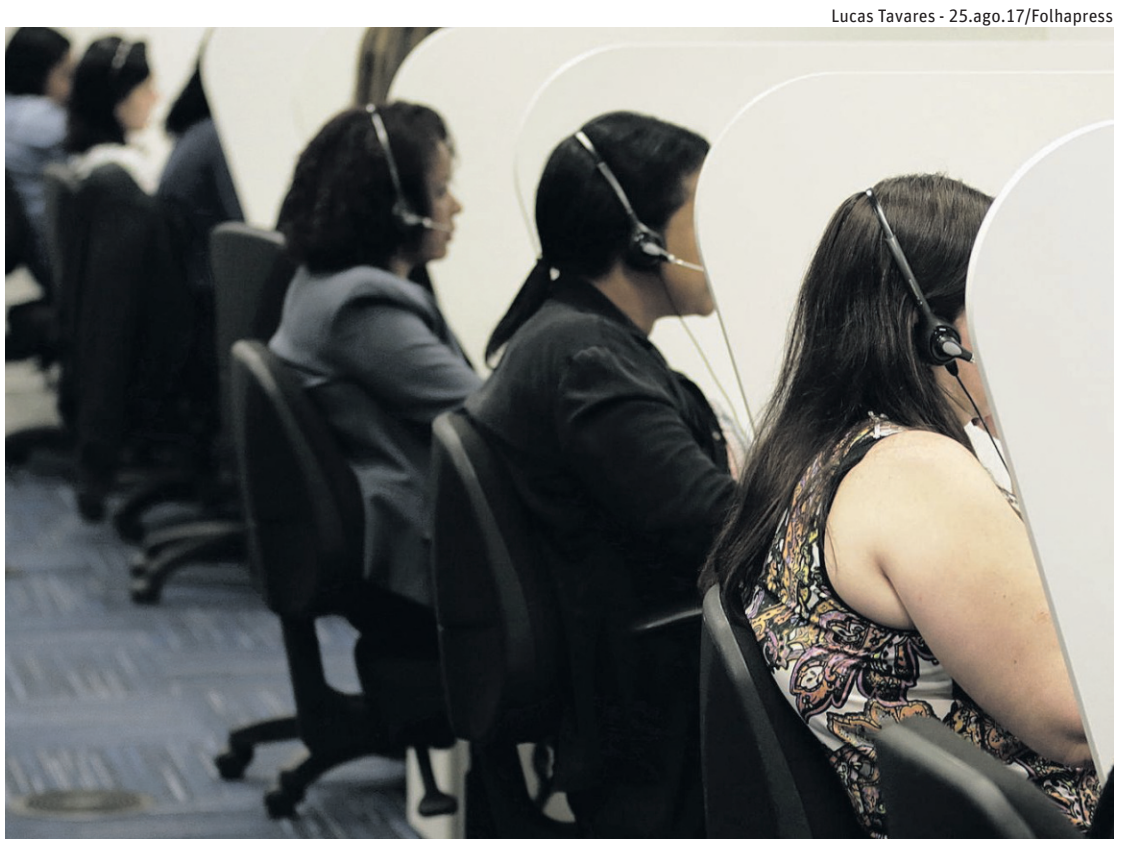

Operadores de telemarketing no Rio; Estado restringe contatos de empresas com clientes

Estado do Rio limita horário para ligação de telemarketing

LUCAS VETTORAZZO
DO RIO

Os consumidores do Estado do Rio não poderão mais receber ligações de empresas de telemarketing fora do horário comercial e que utilizem número restrito em seus contatos com clientes.

A lei, de autoria do deputado Átila Nunes (PMDB), foi sancionada e publicada no "Diário Oficial" do Estado na segunda-feira (15). Ele começa a valer em 120 dias —prazo para que as empresas se adaptem às mudanças.

O texto, sancionado pelo governador Luiz Fernando Pezão (PMDB), substitui a lei anterior, de 2006, que não impunha restrições de horário. Determinava apenas que as empresas mantivessem um cadastro de usuários que manifestassem o desejo de não receber ligações para oferta de novos produtos ou serviços. O cadastro nunca chegou a sair do papel.

Nesta segunda, porém, o governo sancionou lei que restringe a atuação das empresas. Pelo texto, ficam proibidas ligações que não sejam em dias úteis e fora do horário das 8h às 18h. Ficam proibidos contatos aos sábados, aos domingos e aos feriados.

Também estão proibidas ligações de números restritos ou desconhecidos. A ideia é que o usuário possa saber quem está ligando. A empresa fica obrigada a se identificar logo no início da ligação.

MULTAS

O descumprimento poderá acarretar em multas às empresas, de 2.000 a 4.000 Ufirs. No Rio, a Ufirs aprovada para 2018 é de R$ 3,29 por unidade —a multa ficaria entre R$ 6.580 e R$ 13.160.

Valores recolhidos em multas deverão ser revertidos ao Feprocon (Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor).

A orientação aos usuários é, em caso de descumprimento, procurar os organismos de defesa do consumidor.

Na prática, a lei tem reflexo não só nas empresas baseadas no Rio. Ligações de empresas de telemarketing de fora do Estado a consumidores do Rio também deverão respeitá-la.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que **JONATAS DE ALMEIDA SOARES NETO**, RG nº 18.154.458-1-SSP/SP, CPF/MF nº 125.843.408-36, pelo presente edital fica intimado, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareça a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 4º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento, firmado com o credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, registrado sob nº 05, na matrícula nº 218.145 deste Registro, relativo as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 16 de janeiro de 2018. O Oficial Substituto.

Arrecadação da Contribuição Sindical - Exercício de 2018 Empregadores da Indústria

Senhores Contribuintes: Dispõe o Art. 578 da Consolidação das Leis de Trabalho: "As Contribuições devidas aos sindicatos pelos participantes das categorias econômicas ou profissionais liberais representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação de contribuição sindical, pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste Capítulo, desde que prévia e expressamente autorizadas" Assim, pelo presente edital, nos moldes do Artigo 605 da CLT, ficam **Informadas** todas as firmas ou empresas industriais, independentes do seu porte, cujas atividades econômicas sejam representadas pelos Sindicatos abaixo relacionados, legalmente reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, a recolherem a **Contribuição Sindical 2018,** durante o mês de janeiro, em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor, e que consistirá em uma importância proporcional ao capital registrado. Dá-se ciência que o recolhimento em pauta, após prévia e expressa autorização, deverá ser efetuado nas agências da Caixa Econômica Federal ou em estabelecimento bancário integrante do sistema de arrecadação dos tributos federais. O recolhimento da Contribuição Sindical, que se tornou facultativa pela Lei 13.467/2017, deverá ser direcionado à Entidade Sindical representativa da categoria econômica industrial que representa, de acordo com a sua atividade industrial. São Paulo, 15 de janeiro de 2018. Sindicato da Indústria de Óleos Vegetais e seus derivados no Estado de São Paulo - Avenida Paulista, 1313 - 10º andar - sala 1.020 - São Paulo-SP - Fone (11) 3141-2741 - Presidente Luiz Antonio dos Santos Pretti e Sindicato da Indústria do Frio no Estado de São Paulo - Avenida Paulista, 1313 - 10º andar - sala 1.040 - Fone (11) 3289-5329 - Presidente Edivar Vilela de Queiroz.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/UGP/PROSUS BAHIA GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

Abertura: 30/01/2018, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares. Famílias: 65.15 e 65.25. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (nº BB 705262). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licitacao.prosus@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9676/9607. Salvador – BA, 16/01/2018, Juliana B. C. Cafezeiro - Pregoeira Oficial.

SESAB

Banco Caixa Geral - Brasil S.A. – (BCG-Brasil)
CNPJ nº 33.466.988/0001-38 - NIRE 35300364350
Ata da Reunião do Conselho e Administração de 30/10/17.

Aos 30/10/17, às 11 hs, na sede, com a totalidade. **Mesa**: Presidente: Antônio Luiz Pizarro Manso, Secretária: Silvana Maria Pucci. **Deliberações: (i)** – Considerando a ratificação exarada pela Comissão Executiva da acionista Caixa Geral de Depósitos S.A. procedeu-se a exoneração da Sra. Carla Maria da Silva Pinto do cargo de Diretoria Executiva do BCG-Brasil na data de 23/10/17 concomitantemente à sua dispensa sem justa causa como funcionaria do BCG-Brasil, tendo a mesma recebido todos os encargos/benefícios legais previstos em lei e na qualidade de funcionaria de Instituição Financeira, além dos recebidos por mera liberalidade da administração do BCG-Brasil conforme foi comunicado por escrito pela Diretoria em carta data de 23/10/17, e cujos termos foram aceitos pela referida senhora. Pelo exposto todos Conselheiros que compõe o Conselho de Administração do BCG-Brasil deram o seu de acordo a todos os procedimentos efetivados pela Administração do BCG-Brasil para a exoneração da Sra. Carla Maria da Silva Pinto do cargo de Diretora Executiva deste Banco. A exoneração aqui ratificada foi devidamente informada dentro do prazo legal ao Bacen através do sistema UNICAD (doc. Anexo). **(ii)** - A distribuição das atribuições e responsabilidades dos ora componentes da Diretoria do BCG-Brasil foram indicadas diretamente no UNICAD do Bacen de acordo com o que foi designado em apartado por este Conselho. Todas as decisões aqui tomadas o foram por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos referidos nesta ata e submetidos à apreciação do Conselho de Administração. Nada mais. **Silvana Maria Pucci** – OAB/SP 47.126 - Secretária. Jucesp nº 563.689/17-1 em 15/12/2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 - UASG 925042

Objeto: Aquisição de material de expedientes, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, parte integrante do edital – Anexo I.
Tipo da Licitação: MENOR PREÇO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Estimativa da Proposta: R$ 11.686,87 (onze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).
Abertura das Propostas: 26/01/2018, às 10h, na página eletrônica www.comprasnet.gov.br.
O Edital é gratuito e também pode ser retirado pela internet, através da página eletrônica www.confef.org.br.

Luciana Aliberto Prado
Pregoeira

SNIEE - Sindicato Nacional da Indústria da Extração do Estanho
CNPJ nº 33.925.462/0001-79
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2018

Senhores Contribuintes: Dispõe o artigo 578 da Consolidação das Leis do Trabalho: "Artigo 578. As contribuições devidas aos sindicatos pelos participantes das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação de contribuição sindical, pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste Capítulo, desde que prévia e expressamente autorizadas". Assim, pelo presente edital, ficam INFORMADAS todas as firmas ou empresas industriais, independentemente do seu porte, cujas atividades econômicas sejam representadas pelo **Sindicato Nacional da Industria da Extração do Estanho** legalmente reconhecido pelo Ministério do Trabalho, para, se for o caso, enviarem autorização prévia e expressa e, ato subsequente, recolherem a **Contribuição Sindical de 2018**, durante o mês de janeiro próximo, em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor, e que consistirá em uma importância proporcional ao capital registrado. Dá-se ciência que o recolhimento em pauta, após prévia e expressa autorização, deverá ser efetuado nas agências da Caixa Econômica Federal ou em estabelecimento bancário integrante do sistema de arrecadação dos tributos federais. Os senhores contribuintes que optarem pelo recolhimento nos termos do artigo 578 da CLT, poderão retirar a guia na sede do sindicato representativo da categoria econômica a que a empresa estiver vinculada, entregando a autorização prévia e expressa. O recolhimento da Contribuição Sindical, **que se tornou facultativo pela Lei 13467/2017**, deverá ser direcionado à Entidade Sindical representativa da categoria econômica industrial a que pertence essa empresa, de acordo com a sua atividade industrial.
Vagner de Moraes Torrente - São Paulo, 15 janeiro de 2018.

Comunicamos que a **EMPRESA AMAZONENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.** possuirá disponibilidade para compartilhamento de infraestrutura Classe 3, de 01 (um) par de Fibras Ópticas não ativada, nos termos da Resolução Conjunta ANEEL, ANATEL e ANP nº 001/99, no trecho da Subestação Imperatriz até a Subestação Açailândia com extensão de 57 Km, conforme termos e condições disponíveis aos possíveis interessados através do email: abarros@tbe.com.br.

A SPDM–ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/UNIDADES AFILIADAS, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 003/2018, realizado para a Contratação para prestação de serviço para disponibilização de acesso a internet através de rede WIFI nas Unidades AFILIADAS SPDM. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

Comunicamos que a **EMPRESA REGIONAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.** possuirá disponibilidade para compartilhamento de infraestrutura Classe 3, de 02 (dois) pares de Fibras Ópticas não ativadas, nos termos da Resolução Conjunta ANEEL, ANATEL e ANP nº 001/99 no trecho da Subestação Santa Maria até a subestação Castanhal com extensão de 30 Km, conforme termos e condições disponíveis aos possíveis interessados através do email: abarros@tbe.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Câmara Municipal de Paulínia faz saber que acha-se aberto o **Pregão Presencial nº 001/2018**, destinado a contratação de empresa especializada em outsourcing, para fornecimento de solução de T.I. (Tecnologia da Informação) e de telefonia baseada em VOIP, compreendendo a locação dos equipamentos, a instalação, a configuração, o treinamento aos usuários e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. **Data da Realização da Sessão de Processamento do Pregão Presencial:** 29 de janeiro de 2018, às 9:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Paulínia, situado na Rua Carlos Pazetti, 290 – Jardim Vista Alegre – Paulínia – SP. **Local para retirada do Edital:** A pasta completa relativa à licitação encontra-se disponível **gratuitamente** no site www.camarapaulinia.sp.gov.br, ou pessoalmente no Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Paulínia. O Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, (exceto feriados) das 08:30 às 16:30 horas, no endereço acima especificado. Paulínia, 29 de janeiro de 2018.
EDNILSON CAZELLATO - PRESIDENTE

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES USADOS NO ESTADODE SÃO PAULO - SINDIAUTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SINDIAUTO - Sindicato do Comércio Varejista de Veículos Automotores Usados no Estadode São Paulo**, localizado na Av. Indianópolis, nº 1.371 - São Paulo - SP - CNPJ 59.839.001/0001-77 e filiado à FECOMÉRCIO-SP, com sua base territorial no Estado de São Paulo, CONVOCA todas as empresas integrantes da categoria econômica do comércio varejista de veículos automotores usados quanto ao vencimento da Contribuição Sindical Patronal relativa ao exercício de 2018, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social e, conforme obrigatoriedade estabelecida pelos arts. 578/591 de Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que será no dia 31 de Janeiro de 2018. Informações sobre valores da tabela, emissão de guias e levantamentos sindicais, poderão ser obtidas através dos telefones (11)5594.8500 ou por emails contributivo@sindiauto.org.br e/ou secretaria@sindiauto.org.br - São Paulo, Janeiro de 2018. (a) George Assad Chahade. (17,18 e 19)

DF TRANS Transporte Urbano do Distrito Federal

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Mobilidade
Transporte Urbano do Distrito Federal

GOVERNO DE BRASÍLIA

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 – UASG: 925978

Processo nº: 0098.001.481/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio de execução indireta, de serviços de apoio administrativo e operacional de Técnico em Secretariado, Secretariado Executivo e Recepcionista, para o atendimento de diversas unidades do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTRANS), conforme características e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Valor Total Estimado: 2.718.210,24 (dois milhões setecentos e dezoito mil e vinte e quatro centavos). Edital: A partir de 17/01/2018 nas páginas eletrônicas: **www.dftrans.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br**. Entrega das Propostas: A partir de 17/01/2018 e Abertura da Licitação: 29/01/2018 às 09:00 ambas no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

TALITA REBECA LARA DE SOUSA
Pregoeira

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
PREGÃO
COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 282/2017 – **OC 10215010058201700C00209 – Informamos que foi deferido a impugnação de edital interposta pela empresa Real & Oliveira Serviços Estr. Ltda EPP.**
No edital subitem 5.2.4.1. considerar a seguinte redação:
5.2.4.1. Para a qualificação técnica das licitantes, exigir-se-á a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do bem em questão, comprovando a execução de serviços de características semelhantes, com complexidade tecnológica e operacional de, no mínimo, **60 % (sessenta por cento)** equivalente ao objeto desta licitação. Fica permitida a soma de atestados para alcançar o percentual requerido, desde que em períodos de execução simultâneos.
No edital, item 5.2.4.1.2 obs: - na Tabela – item 02 – Descrição, onde se lê: "Serviços de Controle, ...(diuturno)". **Leia-se**: Porteiro Lider Serviços de controle, operação e fiscalização de portaria e edifícios de 2º a Domingo – 24 hrs (diuturno).
Seguem as novas datas:
O início do prazo para envio das propostas eletrônicas será no **dia 18/01/2018** às **09:00 hs**. A sessão pública de processamento do pregão eletrônico será realizada no dia **31/01/2018** às **09:00** hs. no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br** ou **www.bec.fazenda.sp.gov.br**. As informações estarão disponíveis nos sítios www.e-negociospublicos.com.br, www.usp.br/licitacoes e www.bec.sp.gov.br

---

Edital - Vencimento da Contribuição Sindical 2018 - O **Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios no Estado de São Paulo,** com base no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 49.087.232/0001-18, sediado nesta Capital, na Av. Senador Queirós, 605 - 23º Andar - Cj. 2312 - Santa Efigênia - CEP 01026-001, código da Entidade 002.127.86077-7, informa a todas as empresas integrantes da categoria econômica do comércio atacadista de gêneros alimentícios, de ração animal e de carnes frescas e refrigeradas representadas, que o vencimento da contribuição sindical patronal relativa ao exercício de 2018 ocorrerá no dia **31 de janeiro de 2018,** de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, nos termos dos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, observadas as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017. Informações sobre valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através do telefone: (11) 3229-8055, pelos e-mail's: info@sagasp.com/contribuinte@sagasp.com ou ainda pelo site www.sagasp.com.
São Paulo, 17 de janeiro de 2018. **Algirdas Antonio Balsevicius -** Presidente

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018. O Município de Itabuna comunica a abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**, para **EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE ITABUNA** regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a licitação ser realizada no dia **19 de Fevereiro de 2018 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano – Itabuna - Bahia. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site www.itabuna.ba.io.org.br. Valor estimado da Contratação R$ 24.861.077,56(vinte e quatro milhões oitocentos e sessenta e um mil setenta e sete reais cinquenta e seis centavos). Informações no setor de licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com. Comissão de Licitação. Itabuna - BA, 16 de Janeiro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018 - RP

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos referenciados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para atender aos usuários, responsabilidade desta Secretaria Estadual de Saúde Pública, por um período de 12 (doze) meses. A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes A abertura das propostas será no dia 07/02/2018, às 10h00 e a sessão de disputa será no dia 07/02/2018 e terá início às 11h00min, no site **www.licitacoes-e.com.br**. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 703855 e no **www.compras.rn.gov.br**. Informações na CPL/SESAP – Fones (84) 3209-5336, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira. Natal/RN, 16 de Janeiro de 2018. Rodolfo da Nóbrega Correa-CPL-SESAP/RN.

Associação dos Prod. de Leite e Culturas Irrigadas do Município de Wanderley - Bahia
AVISO DE LICITAÇÃO

Salvador, 17 de janeiro de 2018.
Edital de Concorrência Pública Nacional - NCB n.º 01/2018.

1. O Estado da Bahia através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, recebeu um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), em várias moedas, relativo ao custo do Acordo de Empréstimo nº 8415-BR, Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Bahia Produtiva e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Convênio para aquisição de equipamentos de resfriamento de leite, máquinas e equipamentos agrícolas para produção de forragens para alimentação do rebanho. **2.** A Associação dos Produtores de Leite e Culturas Irrigadas do Município de Wanderley entidade executora do Convênio nº 434/2017 assinado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, doravante denominado "Comprador", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para o fornecimento dos Bens e Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas (Anexos IV e VIII do Edital). **3.** A documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada e adquirida no endereço eletrônico www.car.ba.gov.br/editais, ou na Sede do SETAF de Barreiras da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada a Avenida Aylon Macedo, Prédio da Porto Brasil Engenharia, 3° Andar, Nº 670, Bairro – Boa Vista, Barreiras - Bahia. CEP: 47.806-180. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço ou através dos telefones 71-3115 3421 e e-mail: joseantonio@car.ba.gov.br e angela-francisca1@hotmail.com por qualquer Concorrente elegível. **4.** As propostas deverão ser entregues no seguinte endereço: Sede do SETAF de Barreiras da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, Coordenação do SETAF, situada a Avenida Aylon Macedo, Prédio da Porto Brasil Engenharia, 3° Andar, Nº 670, Bairro – Boa Vista, Barreiras - Bahia. CEP: 47.806-180, **até às 10:00 horas do dia 22/02/2018 e serão abertas às 10:00 horas do mesmo dia,** na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
Com. de Licitação da Assoc. dos Produtores de Leite e Culturas Irrigadas do Mun. de Wanderley Av. Aylon Macedo, Prédio da Porto Brasil Engenharia, 3° Andar, Nº 670, Boa Vista, Barreiras - Bahia. CEP: 47.806-180

Coquepar - Companhia de Coque Calcinado de Petróleo
CNPJ/MF nº 08.782.537/0001-62 - N.I.R.E. 3530045132-5
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

(Ata resumida em conformidade com o disposto no artigo 130, §1°, da Lei 6.404/1976, atualizada pela Lei 10.303/2001). **Data/Hora/Local:** 31/10/2017, às 09 horas, na Rodovia Cônego Domenico Rangoni, SP-055, km 267,5, sala 02, Cubatão/SP. **Convocação:** Efetuada por carta, dispensada a publicação da convocação por estarem presentes todos os acionistas da Companhia, conforme disposto no § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976, atualizada pela Lei 10.303/2001. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente - Alan Christopher Ramos Yung representante da acionista Unimetal Indústria Comércio e Empreendimentos Ltda; Secretária - Andrea Monteiro Penin, representante da acionista Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS. **Documentos Lidos e Publicações -** Foram apresentadas e lidas as publicações exigidas por Lei: Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social findo em 31/12/2016, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Folha de São Paulo, no dia 23/08/2017. **Deliberação:** "Aprovada, por unanimidade" – ***AGO*** **- 1:** Manter em pauta a aprovação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Companhia e solicitar aos administradores que envidem esforços junto aos auditores independentes a fim que as Demonstrações Financeiras de 2016 sejam avaliadas em conjunto com as do exercício de 2017, considerando o estudo, ora em andamento, acerca da continuidade da Companhia. **2:** O montante anual global destinado à remuneração dos Administradores da Companhia, no valor de até R$ 1.345.893,05 para o período compreendido entre abril de 2017 e março de 2018. **3:** Eleger, como membros titulares do Conselho Fiscal, indicados pela acionista Petrobras, os senhores: Alex Carvalho D'Assumpção, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CRA n° 20-55920 e no CPF/MF n° 601.438.276-34, com endereço comercial na Avenida Chile, 65, 12° andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ; Gláucio José de Araújo Silva, brasileiro, casado, economista, inscrito no Detran/RJ n° 10069543-6 e no CPF/MF n° 047.895.927-31, com endereço comercial na Avenida Chile, 65, 14° andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ; a Petrobras deixa de indicar, nesta AGO, os membros suplentes para o Conselho Fiscal, ressalvando que fará pertinente a indicação em outra Assembleia Geral. Eleger, como membros titulares do Conselho Fiscal, indicados pela acionista Unimetal, os senhores: Judson Antonio Firmino, brasileiro, solteiro, contador, RG nº 22.848.129-6 SSP/SP e CPF/MF nº 122.781.038-57, com endereço comercial em Sorocaba/SP, na Avenida Doutor Antônio de Souza Neto, nº 362, Bairro Aparecidinha; e Carmem de Faria Granja, brasileira, divorciada, contadora, RG nº 5.890.111-5 SSP/SP e CPF nº 255.305.558-70, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Rua Manuel da Nóbrega, 1280, 11º andar; e como membros suplentes do Conselho Fiscal, respectivamente, os senhores: Gustavo Adolfo de Castro França, brasileiro, casado, engenheiro, CI nº 881040356/D CREA, e CPF/MF nº 972.841.147-20, com endereço comercial em Cosmópolis/SP, na Estrada Municipal CMS 470, s/n, Sítio São José, Bairro Itapavussu; e José Rodolfo Rocha, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 32.937.920-3 SSP/SP e CPF/MF nº 322.412.148-33, com endereço comercial em Sorocaba/SP, na Avenida Doutor Antônio de Souza Neto, nº 362, Bairro Aparecidinha. Estabelecer a remuneração mensal dos Conselheiros Fiscais Titulares em 10% da média da remuneração mensal dos Diretores da Coquepar. Todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal foram imediatamente empossados e investidos de suas funções mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal e permanecerão em exercício pleno de suas funções até a próxima AGO. **Declaração de Desimpedimento**: Nesta oportunidade os Conselheiros Fiscais eleitos, efetivos e suplentes, declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Deliberação:** "Aprovada por unanimidade" ***AGE*** **- 1:** Eleger, para um mandato de dois anos, o Diretor da Companhia, abaixo identificado e qualificado, que exercerá seu mandato, de acordo com o artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, a partir da presente data. i) Para Diretor Presidente, o Sr. **Mario Jorge da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, CI nº 138466, expedida pelo CREA/RJ, e CPF nº 008.658.377-83, com endereço comercial à Rodovia Cônego Domenico Rangoni, SP-055, km 267,5, Cubatão/SP. O Diretor Presidente ora eleito acumula as funções do Diretor Industrial a partir da presente data, exercendo todas as funções de ambas as Diretorias, sem alteração de sua remuneração original. Reeleger, para um mandato de dois anos, o Diretor da Companhia, abaixo identificado e qualificado, que exercerá seu mandato, de acordo com o artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, a partir da presente data. ii) Para Diretor Comercial, o Sr. Luis Guilherme Stella Lima, brasileiro, casado, economista, CI n° 10.999.053, SSP/SP, e CPF n° 066.044.538-71, com endereço comercial à Rodovia Cônego Domenico Rangoni, SP-055, km 267,5, Cubatão/SP. O Diretor Comercial ora eleito acumula as funções do Diretor Financeiro a partir da presente data, exercendo todas as funções de ambas as Diretorias, sem alteração de sua remuneração original. Os diretores eleitos tomam posse do cargo, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse. **Declaração de Desimpedimento:** Nesta oportunidade os Diretores eleitos declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. **2**: A remuneração individual mensal dos Diretores da Companhia, a qual passará a vigorar a partir de abril de 2017, incluindo o pagamento do 13º salário e de 1 salário de descanso remunerado, individual mensal, assim discriminadas: R$ 33.690,83 para o Diretor Presidente e R$ 30.044,12 para o Diretor Comercial. **3**: (a) O orçamento 2017 - Coquepar, considerando dispêndios ao valor total de R$1.823.816,00; (b) Manter em pauta a aprovação do contrato de Empréstimo Mútuo a ser realizado entre a Petrocoque e a Coquepar, ao valor de R$1.824.000,00 com taxa média estimada de até 7,6% a.a. *pro rata die*. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. A Presente Ata Confere com o Original Lavrado em Livro Próprio. Cubatão, 31/10/2017. **Mesa:** Alan Christopher Ramos Yung - Presidente; Andrea Monteiro Penin - Secretário; **Acionistas:** Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - p.p.Andrea Monteiro Penin; Unimetal Indústria Comércio e Empreendimentos Ltda. - Alan Christopher Ramos Yung/ Brian Ramos Yung; Petrocoque S.A. Indústria e Comércio - Mario Jorge da Silva / Luis Guilherme Stella Lima. JUCESP n° 5.710/18-2 em 15/01/2018.